



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2020.

Comunicação nº 002/20 - TJD/RJ

Despacho

Processo: 053/2019: Conversão de Penalidade

Requerente: Fluminense FC (atleta Paulo Henrique Chagas de Lima)

Defiro o pedido de conversão da penalidade de 02 (duas) partidas em medida de interesse social, devendo o requerente doar o total de 20(vinte) cestas básicas por partida.

As cestas deverão ser entregues na secretária deste Tribunal, no prazo de até dez dias.

Esgotado o prazo sem a devida comprovação, adotem-se as medidas legais cabíveis.

Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ